



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 913, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Torna sem efeito Resolução nº 878/2025 do CEPE, a qual reconhece título estrangeiro de Mestrado em Maestría em Administración de Negóciós do senhor **Frederico de Siqueira Cavalcanti**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 14/2025, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002620/2025-82,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE nº 878/2025, datada de 15 de maio de 2025, a qual reconhece o título estrangeiro de Mestrado em Maestría em Administración de Negóciós do senhor **Frederico de Siqueira Cavalcanti**, uma vez que houve duplicidade de solicitação tendo a matéria sido aprovada por meio do processo UFRPE nº 23082.005601/2025-16, que gerou a resolução CEPE/UFRPE nº 842/2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE